



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Coordenação de Contratação Direta

Termo de Apostilamento n.º nº 001/2026

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 51787/2024 - SEEC/DF.

Processo nº: 04044-00012806/2024-52
SIGGo nº: 051787

Considerando a solicitação da Contratada, por meio da Carta/COM nº 815/2025 (188172396), e em acordo com o Parecer nº 04/2026 (199110404), nos termos da Cláusula Quinta, item nº 5.3 do Contrato nº 51787/2024 - DF (144686111); a análise constante da Nota Técnica N.º 14/2026 - SEEC/SEALOG/SUAG/CODIR/DCOD (199969679); e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666/1993, de ultratividade conferida pelo art. 191 da Lei nº 14.133/2021, bem como em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei Federal nº 10.192/2001, e ainda conforme o Decreto nº 32.598/2010, AUTORIZO a repactuação Contrato nº 51787/2024 (144686111), com vigência até 03/07/2026, conforme Termo Aditivo nº 003/2025 (170995627), firmado com a empresa ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.099.686/0001-82, nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Acréscimo ao valor dos postos de:

1.1.1. **Digitador**, em **R\$ 359,50 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**, em razão de alterações dispostas na Convenção Coletiva de Trabalho nº DF000717/2025 (188172959), passando o valor unitário do posto de R\$ 3.965,71 para R\$ 4.325,21, ocasionando um acréscimo de **R\$ 47.454,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)** ao valor do Contrato;

1.1.2. **Apoio Administrativo**, em **R\$ 404,84 (quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, em razão de alterações dispostas na Convenção Coletiva nº DF000019/2026 (193272502), passando o valor unitário do posto de R\$ 8.521,77 para R\$ 8.926,61, ocasionando um acréscimo de **R\$ 466.375,68 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)** ao valor do Contrato;

1.1.3. **Apoio de Gabinete**, em **R\$ 694,50 (seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**, em razão de alterações dispostas na Convenção Coletiva nº DF000019/2026 (193272502), passando o valor unitário do posto de R\$ 14.777,28 para R\$ 15.471,78, ocasionando um acréscimo de **R\$ 216.684,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)** ao valor do Contrato; e

1.1.4. **Supervisor**, em **R\$ 658,20 (seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**, em razão de alterações dispostas na Convenção Coletiva nº DF000019/2026 (193272502), passando o valor unitário do posto de R\$ 14.005,14 para R\$ 14.663,34, ocasionando um acréscimo de **R\$ 7.898,40 (sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)** ao valor do Contrato.

1.2. Com o acréscimo total de R\$ 738.412,08 (setecentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), o valor anual do contrato passe de R\$ 15.119.125,80 (quinze milhões, cento e dezenove mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos) para **R\$ 15.857.537,88 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, conforme Parecer SEI-GDF nº 4/2026 (199110404), consoante detalhamento abaixo.

POSTOS	QTD	VAL. UNIT			VAL. MENSAL			
		VALOR ATUAL	VALOR REPACTUADO	ACRÉSCIMO	VALOR ATUAL	VALOR REPACTUADO	ACRÉSCIMO	
DIGITADOR	11	R\$ 3.965,71	R\$ 4.325,21	R\$ 359,50	R\$ 43.622,81	R\$ 47.577,31	R\$ 3.954,50	R\$ 523.473,72
APOIO ADM.	96	R\$ 8.521,77	R\$ 8.926,61	R\$ 404,84	R\$ 818.089,92	R\$ 856.954,56	R\$ 38.864,64	R\$ 9.817.079,04
APOIO GAB.	26	R\$ 14.777,28	R\$ 15.471,78	R\$ 694,50	R\$ 384.209,28	R\$ 402.266,28	R\$ 18.057,00	R\$ 4.610.511,36
SUPERVISOR	1	R\$ 14.005,14	R\$ 14.663,34	R\$ 658,20	R\$ 14.005,14	R\$ 14.663,34	R\$ 658,20	R\$ 168.061,68
					R\$ 1.259.927,15	R\$ 1.321.461,49	R\$ 61.534,34	R\$ 15.119.125,80

1.3. O detalhamento atualizado dos valores por posto constam do ANEXO I deste Termo de Apostilamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 406.995,47 (quatrocentos e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, conforme tabela abaixo, sendo que a repactuação possui efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2025, para o posto de Digitador, e 1º de janeiro de 2026, para os demais postos, conforme as convenções coletivas supramencionadas:

2025					
Meses	Digitador	Apoio Adm.	Apoio Gab.	Supervisor	TOTAL
mai/25	R\$ 3.954,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.954,50
jun/25	R\$ 3.954,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.954,50
jul/25	R\$ 3.954,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.954,50
ago/25	R\$ 3.954,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.954,50
set/25	R\$ 3.954,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.954,50
out/25	R\$ 3.954,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.954,50
nov/25	R\$ 3.954,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.954,50
dez/25	R\$ 3.954,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.954,50
TOTAL 2025: R\$ 31.636,00					
2026					
Meses	Digitador	Apoio Adm.	Apoio Gab.	Supervisor	TOTAL
jan/26	R\$ 3.954,50	R\$ 38.864,64	R\$ 18.057,00	R\$ 658,20	R\$ 61.534,34

fev/26	R\$ 3.954,50	R\$ 38.864,64	R\$ 18.057,00	R\$ 658,20	R\$ 61.534,34
mar/26	R\$ 3.954,50	R\$ 38.864,64	R\$ 18.057,00	R\$ 658,20	R\$ 61.534,34
abr/26	R\$ 3.954,50	R\$ 38.864,64	R\$ 18.057,00	R\$ 658,20	R\$ 61.534,34
mai/26	R\$ 3.954,50	R\$ 38.864,64	R\$ 18.057,00	R\$ 658,20	R\$ 61.534,34
jun/26	R\$ 3.954,50	R\$ 38.864,64	R\$ 18.057,00	R\$ 658,20	R\$ 61.534,34
jul/26*	R\$ 395,45	R\$ 3.886,46	R\$ 1.805,70	R\$ 65,82	R\$ 6.153,43
TOTAL 2026: R\$ 375.359,47					
TOTAL GERAL: R\$ 406.995,47					
*Valor referente a 3 dias do mês de julho de 2026.					

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta de créditos orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([199770243](#)) e Autorização de Despesa e Empenho ([199783629](#)), consoante detalhamento abaixo:
- 3.1.1. Unidade Orçamentária: 19101
- 3.1.2. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051
- 3.1.3. Natureza da Despesa: 3.3.90.37
- 3.1.4. Fonte de Recursos: 1000
- 3.1.5. Nota de Empenho: 2026NE09260 ([199897577](#))

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

- 4.1. Por ocasião da celebração do presente Termo de Apostilamento, será exigida da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após sua assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, comprovante de atualização da garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido ao contrato, disposto no item 1.2, equivalente a quantia de **R\$ 36.920,60 (trinta e seis mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos)**, nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/93 e da IN 05/2017-MP, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.
- 4.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 4.2.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do CONTRATO;
- 4.2.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do CONTRATO.
- 4.2.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e
- 4.2.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.
- 4.3. A garantia somente será liberada ante a comprovação pela CONTRATADA de que pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, caso em que o pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a mesma será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pelo CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

- 6.1. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura.

ANEXO I
Planilha de Custos e Formação de Preços

Digitador					
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO		CTR nº 51787/2024		REEQUILÍBRIO	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			30h		30h
1	MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 1.468,06		R\$ 1.642,48
B	Adicional de periculosidade				
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Adicional de hora noturna reduzida				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+E)		R\$ 1.468,06		R\$ 1.642,48
2	MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
GRUPO 2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 122,29	8,33%	R\$ 136,82
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 40,81	2,78%	R\$ 45,66
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1	3,87%	R\$ 56,76	3,87%	R\$ 63,50

	Subtotal Grupo 2.1 (A+B+C)	14,98%	R\$ 219,86	14,98%	R\$ 245,98
GRUPO 2.2	Encargos trabalhistas				
A	INSS (Conforme Lei 12.546/2011	20,00%	R\$ 293,61	20,00%	R\$ 328,50
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 22,02	1,50%	R\$ 24,64
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 14,68	1,00%	R\$ 16,42
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,94	0,20%	R\$ 3,28
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 36,70	2,50%	R\$ 41,06
F	FGTS	8,00%	R\$ 117,44	8,00%	R\$ 131,40
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	1,00%	R\$ 14,68	1,00%	R\$ 16,42
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,81	0,60%	R\$ 9,85
	Subtotal Grupo 2.2 (A+...+H)	34,80%	R\$ 510,88	34,80%	R\$ 571,57
GRUPO 2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Transporte		R\$ 230,01		R\$ 230,01
A.1	Desconto legal do Vale Transporte (6% salário base)		-R\$ 88,08		-R\$ 98,55
B	Auxílio-alimentação		R\$ 773,67		R\$ 815,49
C	Plano de Saúde		R\$ 184,85		R\$ 184,85
D	Auxílio Odontológico		R\$ -		R\$ -
E	Auxílio funeral/ seguro de vida (Benefício social familiar - BSF)		R\$ -		R\$ -
F	Outros				
	Subtotal Grupo 2.3 (A+...+F)		R\$ 1.100,45		R\$ 1.131,80
	TOTAL MÓDULO 2 (Grupos 2.1 + 2.2 + 2.3)	49,78%	R\$ 1.831,19	49,78%	R\$ 1.949,35
3	MÓDULO 3: PROVISÕES PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 5,14	0,35%	R\$ 5,75
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio indenizado	0,12%	R\$ 1,79	0,12%	R\$ 2,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,15	0,01%	R\$ 0,16
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	0,36%	R\$ 5,29	0,36%	R\$ 5,91
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+D)	0,84%	R\$ 12,37	0,84%	R\$ 13,82
4	MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
GRUPO 4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,03	0,07%	R\$ 1,15
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as férias proporcionais	0,02%	R\$ 0,36	0,02%	R\$ 0,40
	Subtotal Grupo 4.1 (A+B+C)	0,09%	R\$ 1,39	0,09%	R\$ 1,55
GRUPO 4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 122,29	8,33%	R\$ 136,82
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 4,11	0,28%	R\$ 4,60
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,29	0,02%	R\$ 0,33
D	Reposição devido a concessão de aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 1,47	0,10%	R\$ 1,64
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,04%	R\$ 44,60	3,04%	R\$ 49,90
F	Ausência por doença	1,13%	R\$ 16,59	1,13%	R\$ 18,56
G	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 4,84	0,33%	R\$ 5,42
H	Incidência do Submódulo 2.1 + grupo 3 + 4.1 sobre custo de reposição	1,62%	R\$ 23,78	1,62%	R\$ 26,61
	Subtotal Grupo 4.2 (A+...+H)	14,85%	R\$ 217,97	14,85%	R\$ 243,88
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	14,94%	R\$ 219,36	14,94%	R\$ 245,43
	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	65,56%	R\$ 962,47	65,56%	R\$ 1.076,82
5	MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniforme		R\$ -		R\$ -
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		R\$ -		R\$ -
C	Materiais		R\$ -		R\$ -
D	Equipamentos		R\$ -		R\$ -
E	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ -		R\$ -

	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 3.530,98		R\$ 3.851,08
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
GRUPO 6.1	Custo Indireto e Lucro				
A	Custos Indiretos	1,29%	R\$ 45,55	1,29%	R\$ 49,68
B	Lucro	1,29%	R\$ 46,14	1,29%	R\$ 50,32
	Subtotal Grupo 6.1 (A + B)	2,58%	R\$ 91,69	2,58%	R\$ 100,00
GRUPO 6.2	Tributos				
A	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 25,78	0,65%	R\$ 28,11
B	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 118,97	3,00%	R\$ 129,76
C	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 198,29	5,00%	R\$ 216,26
	Subtotal Grupo 6.2 (A +B + C)	8,65%	R\$ 343,04	8,65%	R\$ 374,13
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	11,23%	R\$ 434,73	11,23%	R\$ 474,13
	BDI	12,31%		12,31%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 3.965,71		R\$ 4.325,21
*Fator para apuração dos tributos incluídos na própria base de cálculo (1-(Subtotal Grupo 6.2)/100):		0,9135		0,9135	

Apoio Administrativo					
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO		CTR nº 51787/2024		REPACTUAÇÃO	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			40h		40h
1	MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 3.894,48		R\$ 4.077,52
B	Adicional de periculosidade				
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Adicional de hora noturna reduzida				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+E)		R\$ 3.894,48		R\$ 4.077,52
2	MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
GRUPO 2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 324,41	8,33%	R\$ 339,66
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 108,27	2,78%	R\$ 113,36
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1	3,87%	R\$ 150,57	3,87%	R\$ 157,65
	Subtotal Grupo 2.1 (A+B+C)	14,98%	R\$ 583,25	14,98%	R\$ 610,67
GRUPO 2.2	Encargos trabalhistas				
A	INSS (Conforme Lei 12.546/2011	20,00%	R\$ 778,90	20,00%	R\$ 815,50
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 58,42	1,50%	R\$ 61,16
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 38,94	1,00%	R\$ 40,78
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,79	0,20%	R\$ 8,16
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 97,36	2,50%	R\$ 101,94
F	FGTS	8,00%	R\$ 311,56	8,00%	R\$ 326,20
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	1,00%	R\$ 38,94	1,00%	R\$ 40,78
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,37	0,60%	R\$ 24,47
	Subtotal Grupo 2.2 (A+...+H)	34,80%	R\$ 1.355,28	34,80%	R\$ 1.418,99
GRUPO 2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Transporte		R\$ 230,01		R\$ 230,01
A.1	Desconto legal do Vale Transporte (6% salário base)		-R\$ 233,67		-R\$ 230,01
B	Auxílio-alimentação		R\$ 926,31		R\$ 969,81
C	Plano de Saúde		R\$ 200,00		R\$ 209,40
D	Auxílio Odontológico		R\$ 13,64		R\$ 14,28
E	Auxílio funeral/ seguro de vida (Benefício social familiar - BSF)		R\$ 3,61		R\$ 3,78
F	Outros				
	Subtotal Grupo 2.3 (A+...+F)		R\$ 1.139,90		R\$ 1.197,27

	TOTAL MÓDULO 2 (Grupos 2.1 + 2.2 + 2.3)	49,78%	R\$ 3.078,43	49,78%	R\$ 3.226,93
3	MÓDULO 3: PROVISÕES PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 13,63	0,35%	R\$ 14,27
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio indenizado	0,12%	R\$ 4,74	0,12%	R\$ 4,97
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,39	0,01%	R\$ 0,41
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	0,36%	R\$ 14,02	0,36%	R\$ 14,68
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+D)	0,84%	R\$ 32,78	0,84%	R\$ 34,33
4	MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
GRUPO 4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,73	0,07%	R\$ 2,85
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as férias proporcionais	0,02%	R\$ 0,95	0,02%	R\$ 0,99
	Subtotal Grupo 4.1 (A+B+C)	0,09%	R\$ 3,68	0,09%	R\$ 3,84
GRUPO 4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 324,41	8,33%	R\$ 339,66
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 10,90	0,28%	R\$ 11,42
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,78	0,02%	R\$ 0,82
D	Reposição devido a concessão de aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,89	0,10%	R\$ 4,08
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,04%	R\$ 118,32	3,04%	R\$ 123,88
F	Ausência por doença	1,13%	R\$ 44,01	1,13%	R\$ 46,08
G	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 12,85	0,33%	R\$ 13,46
H	Incidência do Submódulo 2.1 + grupo 3 + 4.1 sobre custo de reposição	1,62%	R\$ 63,09	1,62%	R\$ 66,06
	Subtotal Grupo 4.2 (A+...+H)	14,85%	R\$ 578,25	14,85%	R\$ 605,46
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	14,94%	R\$ 581,93	14,94%	R\$ 609,30
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		65,56%	R\$ 2.553,24	65,56%	R\$ 2.673,24
5	MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniforme		R\$ -		R\$ -
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		R\$ -		R\$ -
C	Materiais		R\$ -		R\$ -
D	Equipamentos		R\$ -		R\$ -
E	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 7.587,62		R\$ 7.948,08
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
GRUPO 6.1	Custo Indireto e Lucro				
A	Custos Indiretos	1,29%	R\$ 97,88	1,29%	R\$ 102,53
B	Lucro	1,29%	R\$ 99,14	1,29%	R\$ 103,85
	Subtotal Grupo 6.1 (A + B)	2,58%	R\$ 197,02	2,58%	R\$ 206,38
GRUPO 6.2	Tributos				
A	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 55,39	0,65%	R\$ 58,02
B	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 255,65	3,00%	R\$ 267,80
C	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 426,09	5,00%	R\$ 446,33
	Subtotal Grupo 6.2 (A + B + C)	8,65%	R\$ 737,13	8,65%	R\$ 772,15
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	11,23%	R\$ 934,15	11,23%	R\$ 978,53
	BDI	12,31%		12,31%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 8.521,77		R\$ 8.926,61
*Fator para apuração dos tributos incluídos na própria base de cálculo (1-(Subtotal Grupo 6.2)/100):			0,9135		0,9135

Apoio de Gabinete					
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO		CTR nº 51787/2024		REPACTUAÇÃO	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			40h		40h
1	MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 7.256,47		R\$ 7.597,52
B	Adicional de periculosidade				
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Adicional de hora noturna reduzida				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+E)		R\$ 7.256,47		R\$ 7.597,52
2	MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
GRUPO 2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 604,46	8,33%	R\$ 632,87
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 201,73	2,78%	R\$ 211,21
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1	3,87%	R\$ 280,56	3,87%	R\$ 293,74
	Subtotal Grupo 2.1 (A+B+C)	14,98%	R\$ 1.086,75	14,98%	R\$ 1.137,82
GRUPO 2.2	Encargos trabalhistas				
A	INSS (Conforme Lei 12.546/2011	20,00%	R\$ 1.451,29	20,00%	R\$ 1.519,50
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 108,85	1,50%	R\$ 113,96
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 72,56	1,00%	R\$ 75,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 14,51	0,20%	R\$ 15,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 181,41	2,50%	R\$ 189,94
F	FGTS	8,00%	R\$ 580,52	8,00%	R\$ 607,80
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	1,00%	R\$ 72,56	1,00%	R\$ 75,98
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 43,54	0,60%	R\$ 45,59
	Subtotal Grupo 2.2 (A+...+H)	34,80%	R\$ 2.525,24	34,80%	R\$ 2.643,95
GRUPO 2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Transporte				
A.1	Desconto legal do Vale Transporte (6% salário base)				
B	Auxílio-alimentação		R\$ 926,31		R\$ 969,81
C	Plano de Saúde		R\$ 200,00		R\$ 209,40
D	Auxílio Odontológico		R\$ 13,64		R\$ 14,28
E	Auxílio funeral/ seguro de vida (Benefício social familiar - BSF)		R\$ 3,61		R\$ 3,78
F	Outros				
	Subtotal Grupo 2.3 (A+...+F)		R\$ 1.143,56		R\$ 1.197,27
	TOTAL MÓDULO 2 (Grupos 2.1 + 2.2 + 2.3)	49,78%	R\$ 4.755,55	49,78%	R\$ 4.979,04
3	MÓDULO 3: PROVISÕES PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 25,40	0,35%	R\$ 26,59
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio indenizado	0,12%	R\$ 8,84	0,12%	R\$ 9,25
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,73	0,01%	R\$ 0,76
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	0,36%	R\$ 26,12	0,36%	R\$ 27,35
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+D)	0,84%	R\$ 61,09	0,84%	R\$ 63,95
4	MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
GRUPO 4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 5,08	0,07%	R\$ 5,32
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as férias proporcionais	0,02%	R\$ 1,77	0,02%	R\$ 1,85
	Subtotal Grupo 4.1 (A+B+C)	0,09%	R\$ 6,85	0,09%	R\$ 7,17
GRUPO 4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 604,46	8,33%	R\$ 632,87
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 20,32	0,28%	R\$ 21,27
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,45	0,02%	R\$ 1,52

D	Reposição devido a concessão de aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 7,26	0,10%	R\$ 7,60
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,04%	R\$ 220,45	3,04%	R\$ 230,82
F	Ausência por doença	1,13%	R\$ 82,00	1,13%	R\$ 85,85
G	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 23,95	0,33%	R\$ 25,07
H	Incidência do Submódulo 2.1 + grupo 3 + 4.1 sobre custo de reposição	1,62%	R\$ 117,55	1,62%	R\$ 123,08
	Subtotal Grupo 4.2 (A+...+H)	14,85%	R\$ 1.077,44	14,85%	R\$ 1.128,08
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	14,94%	R\$ 1.084,29	14,94%	R\$ 1.135,25
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		65,56%	R\$ 4.757,38	65,56%	R\$ 4.980,97
5	MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniforme		R\$ -		R\$ -
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		R\$ -		R\$ -
C	Materiais		R\$ -		R\$ -
D	Equipamentos		R\$ -		R\$ -
E	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 13.157,40		R\$ 13.775,76
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
GRUPO 6.1	Custo Indireto e Lucro				
A	Custos Indiretos	1,29%	R\$ 169,73	1,29%	R\$ 177,71
B	Lucro	1,29%	R\$ 171,92	1,29%	R\$ 180,00
	Subtotal Grupo 6.1 (A + B)	2,58%	R\$ 341,65	2,58%	R\$ 357,71
GRUPO 6.2	Tributos				
A	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 96,05	0,65%	R\$ 100,57
B	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 443,32	3,00%	R\$ 464,15
C	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 738,86	5,00%	R\$ 773,59
	Subtotal Grupo 6.2 (A +B + C)	8,65%	R\$ 1.278,23	8,65%	R\$ 1.338,31
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	11,23%	R\$ 1.619,88	11,23%	R\$ 1.696,02
	BDI	12,31%		12,31%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 14.777,28		R\$ 15.471,78
	*Fator para apuração dos tributos incluídos na própria base de cálculo (1-(Subtotal Grupo 6.2)/100):				
			0,9135		0,9135

Supervisor					
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO		CTR nº 51787/2024		REPACTUAÇÃO	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			40h		40h
1	MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 6.841,20		R\$ 7.162,74
B	Adicional de periculosidade				
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Adicional de hora noturna reduzida				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+E)		R\$ 6.841,20		R\$ 7.162,74
2	MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
GRUPO 2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 569,87	8,33%	R\$ 596,66
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 190,19	2,78%	R\$ 199,12
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1	3,87%	R\$ 264,50	3,87%	R\$ 276,93
	Subtotal Grupo 2.1 (A+B+C)	14,98%	R\$ 1.024,56	14,98%	R\$ 1.072,71
GRUPO 2.2	Encargos trabalhistas				
A	INSS (Conforme Lei 12.546/2011	20,00%	R\$ 1.368,24	20,00%	R\$ 1.432,55
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 102,62	1,50%	R\$ 107,44

C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 68,41	1,00%	R\$ 71,63
D	INCRA	0,20%	R\$ 13,68	0,20%	R\$ 14,33
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 171,03	2,50%	R\$ 179,07
F	FGTS	8,00%	R\$ 547,30	8,00%	R\$ 573,02
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	1,00%	R\$ 68,41	1,00%	R\$ 71,63
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 41,05	0,60%	R\$ 42,98
	Subtotal Grupo 2.2 (A+...+H)	34,80%	R\$ 2.380,74	34,80%	R\$ 2.492,65
GRUPO 2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS				
A	Transporte				
A.1	Desconto legal do Vale Transporte (6% salário base)				
B	Auxílio-alimentação		R\$ 926,31		R\$ 969,81
C	Plano de Saúde		R\$ 200,00		R\$ 209,40
D	Auxílio Odontológico		R\$ 13,64		R\$ 14,28
E	Auxílio funeral/ seguro de vida (Benefício social familiar - BSF)		R\$ 3,61		R\$ 3,78
F	Outros				
	Subtotal Grupo 2.3 (A+...+F)		R\$ 1.143,56		R\$ 1.197,27
	TOTAL MÓDULO 2 (Grupos 2.1 + 2.2 + 2.3)	49,78%	R\$ 4.548,86	49,78%	R\$ 4.762,63
3	MÓDULO 3: PROVISÕES PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 23,94	0,35%	R\$ 25,07
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio indenizado	0,12%	R\$ 8,33	0,12%	R\$ 8,72
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,68	0,01%	R\$ 0,72
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	0,36%	R\$ 24,63	0,36%	R\$ 25,79
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+D)	0,84%	R\$ 57,58	0,84%	R\$ 60,30
4	MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
GRUPO 4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 4,79	0,07%	R\$ 5,01
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as férias proporcionais	0,02%	R\$ 1,67	0,02%	R\$ 1,74
	Subtotal Grupo 4.1 (A+B+C)	0,09%	R\$ 6,46	0,09%	R\$ 6,75
GRUPO 4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 569,87	8,33%	R\$ 596,66
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 19,16	0,28%	R\$ 20,06
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,37	0,02%	R\$ 1,43
D	Reposição devido a concessão de aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 6,84	0,10%	R\$ 7,16
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,04%	R\$ 207,84	3,04%	R\$ 217,61
F	Ausência por doença	1,13%	R\$ 77,31	1,13%	R\$ 80,94
G	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 22,58	0,33%	R\$ 23,64
H	Incidência do Submódulo 2.1 + grupo 3 + 4.1 sobre custo de reposição	1,62%	R\$ 110,83	1,62%	R\$ 116,04
	Subtotal Grupo 4.2 (A+...+H)	14,85%	R\$ 1.015,80	14,85%	R\$ 1.063,54
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	14,94%	R\$ 1.022,26	14,94%	R\$ 1.070,29
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		65,56%	R\$ 4.485,12	65,56%	R\$ 4.695,92
5	MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniforme		R\$ -		R\$ -
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		R\$ -		R\$ -
C	Materiais		R\$ -		R\$ -
D	Equipamentos		R\$ -		R\$ -
E	Outros (especificar)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 12.469,90		R\$ 13.055,95
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
GRUPO 6.1	Custo Indireto e Lucro				

A	Custos Indiretos	1,29%	R\$ 160,86	1,29%	R\$ 168,42
B	Lucro	1,29%	R\$ 162,94	1,29%	R\$ 170,59
	Subtotal Grupo 6.1 (A + B)	2,58%	R\$ 323,80	2,58%	R\$ 339,01
GRUPO 6.2	Tributos				
A	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 91,03	0,65%	R\$ 95,31
B	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 420,15	3,00%	R\$ 439,90
C	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 700,26	5,00%	R\$ 733,17
	Subtotal Grupo 6.2 (A + B + C)	8,65%	R\$ 1.211,44	8,65%	R\$ 1.268,38
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	11,23%	R\$ 1.535,24	11,23%	R\$ 1.607,39
BDI		12,31%		12,31%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 14.005,14		R\$ 14.663,34
*Fator para apuração dos tributos incluídos na própria base de cálculo (1-(Subtotal Grupo 6.2)/100):			0,9135	0,9135	



Documento assinado eletronicamente por **VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA - Matr.0287440-7**, **Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 28/05/2026, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **199969863** Código CRC: **4F1ED80D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar, Ala Leste, sala 1114 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3414-6212/6166
Site - www.economia.df.gov.br

04044-00012806/2024-52

Doc. SEI/GDF 199969863